

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 001/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 013/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para comparecer na data, horário e local, conforme especificado, para a escolha da vaga:

Data: 21/02/2024 (quarta-feira) – 8:30 às 12:00

Local de comparecimento: Recursos Humanos/SEMED – Sala 103 Av. Castelo Branco, nº 1803 - Centro – Vila Velha

CARGO – ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

Posição	Nome	Data de Nascimento	Pessoa Com Deficiencia
1	EDNA SOUZA DOS SANTOS	25-07-1960	NÃO
3	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	29-06-1962	NÃO
4	MARIA DA PENHA SENA DA SILVA	27-09-1962	NÃO
6	MARIA APARECIDA CHARPINEL GÔES	21-12-1964	NÃO
7	MARIA HELENA DRAGO LYRIO	22-03-1965	NÃO
9	MARCIA GOMES DA SILVA	31-07-1965	NÃO
10	LUCIA MARIA VIEIRA DE ANDRADE	28-01-1966	NÃO
12	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	19-12-1966	NÃO
14	FRANCISCA AUREA NOVELLI	20-06-1967	NÃO
17	HERMINDA CRISTINA PETRI RICARDO	28-07-1969	NÃO
19	ELIZETE FORESTE COSWOSCK DA SILVA	27-09-1969	NÃO
20	MARIA LUZIA DELAZARE GOMES	17-10-1969	NÃO
22	ROSEANE DE OLIVEIRA RIBEIRO GARCIA	10-06-1970	NÃO
25	LUCIENE GUIMARAES ALVES	07-03-1971	NÃO
26	MARILDA PEREIRA TEIXEIRA DA CUNHA	17-04-1971	NÃO
28	KATIA CILENE MARTINS PACHECO	24-11-1971	NÃO
31	ALEXSANDRA LEMOS DE JESUS	20-11-1973	NÃO
33	WELMA SANTOS SIQUEIRA COSTA	13-02-1974	NÃO
37	ROSE ANE DE FREITAS RANGEL	07-05-1975	NÃO
39	CATARINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	02-11-1975	NÃO
42	ADMILSON ALVES DE MACEDO	16-02-1977	NÃO
51	ALESSANDRA MARTINS BAPTISTA	07-10-1979	NÃO
52	JETRON JULIO DE SOUZA	24-10-1979	NÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 001/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

60	PRISCILA DA SILVA LUCENA GOMES	09-09-1980	NÃO
64	AMANDA FERREIRA TÁPIAS	12-02-1981	NÃO
70	POLLYANNA ALVES DA SILVA	04-03-1983	NÃO
7	TAIS MARIA DOS SANTOS MATHIAS	24-09-1984	SIM
72	MARAISA DA CONCEIÇÃO	15-01-1984	NÃO
74	DANIELA MENDES CONTES	29-10-1984	NÃO
75	DAIANE FERREIRA MOTA DA CRUZ	14-12-1984	NÃO
77	FABRICIA GAUDIO	06-12-1985	NÃO
78	CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA PEREIRA	03-01-1986	NÃO
79	LIDIANE SANTOS COSTA RIBEIRO	05-07-1986	NÃO
80	MARCIA TEIXEIRA COELHO	25-09-1986	NÃO
83	CAMILA MENDES DA SILVA	04-12-1987	NÃO
84	FRANCISLAINE VIERA DOS SANTOS	12-04-1988	NÃO
85	LORENA DOS SANTOS BUENO	13-06-1988	NÃO
86	TAYANE ALVES DOS SANTOS	15-08-1988	NÃO
87	SIMONE BATISTA MARINS DA SILVA	18-10-1988	NÃO
88	NAYARA DA SILVA CRUZ	06-12-1989	NÃO
89	RAYRA CARVALHO DA SILVA POSSATTI	01-02-1991	NÃO
92	IZABELI CRISTINE FONTANA	13-11-1993	NÃO
93	LILIA MARCIA CORREA	06-01-1956	NÃO
94	SORAIA PEREIRA SANTOS	06-09-1974	NÃO
101	IGNÁCIA NUNES KIIHL	07-12-1980	NÃO
102	MARLI SENNA RIBEIRO	18-04-1964	NÃO
106	ELIANA GOMES DE SOUZA ROCHA	20-09-1969	NÃO
111	CINTIA CARLOS CARVALHO	21-08-1981	NÃO
117	ADRIANA VITORINO GONÇALVES	23-01-1977	NÃO
118	EDIANA LIMA DOS REIS CAPICHI	22-05-1981	NÃO
124	GLAUCIA REGINA SCOTT GILLO SANTOS	21-11-1987	NÃO
129	NILDA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES	02-08-1979	NÃO
131	JULIANA ROEPKE DE OLIVEIRA	24-01-1978	NÃO
133	VALDINÉIA GONÇALVES DA SILVA	09-08-1976	NÃO
137	IRACI SCOTT BELMONT	19-11-1962	NÃO
143	ROSIMERE COLOMBO DOS SANTOS	01-11-1966	NÃO
146	JORCILETE DOS SANTOS VICENTINI	03-05-1960	NÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 001/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

148	RAQUEL TOSTES DA ROCHA PEREIRA	12-06-1982	NÃO
15	MARIA JOSE GONÇALVES CAMARGO	19-03-1963	SIM
152	NEUSILENE BATISTA DE ARAUJO	12-03-1970	NÃO
154	JANE PAGANI BARREIROS	19-01-1976	NÃO
16	LUCIANA DOS SANTOS LOPES	07-02-1964	SIM
169	SHEILA MARIA MOURA TURAL	19-03-1978	NÃO
17	ANDRESSA SILVA BRUNET	03-09-1978	SIM
174	LORENA DA COSTA TERIQUELHE	29-10-1986	NÃO
175	SONYARA VALERIA DE SOUZA SILVA ROCHA	16-02-1985	NÃO
176	ROSÂNGELA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	16-07-1972	NÃO
18	LEILA MARIA SAMPAIO	18-08-1984	SIM

Referente ao item nº 5.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado- nº 013/2023 - Educação - Administrativo: **5.3. 3ª etapa – Escolha de vaga:**

5.3.1 Após análise/conferência da documentação enviada por meio de processo eletrônico, somente serão convocados para escolha de vaga os candidatos cujos documentos comprobatórios, as informações prestadas estejam em conformidade com este Edital.

5.3.2 A convocação dos candidatos classificados para escolha das vagas, quando necessário, será publicada, por meio de Edital de Convocação no *site* www.vilavelha.es.gov.br, realizada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, de acordo com a ordem de classificação do resultado final. A escolha poderá ocorrer de forma online ou **presencial**, que constará no referido edital.

5.3.3. No momento da escolha de vaga, será permitido somente a presença do candidato.

5.3.4. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer à convocação, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

5.3.4.1. O procurador previsto no item acima deverá apresentar, no ato da convocação, além da procuração, documento de identidade com foto.

5.3.4.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil.

5.3.4.3. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga.

5.3.5 Após a escolha da vaga, o candidato deverá providenciar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para assinatura do contrato temporário.

5.3.6 O candidato inscrito para vaga destinada a pessoa com deficiência será chamado obedecendo ao percentual das vagas publicadas na convocação, conforme legislação vigente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 001/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)**

5.3.7. No momento da convocação, devem ser chamados alternada e proporcionalmente, os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do edital. Para efeito de tornar compatível o princípio da reserva com a ordem de classificação, a convocação de forma alternada deve iniciar-se com os candidatos da lista geral, aplicando-se sempre a regra do Decreto nº 9.508/2018.

5.3.8. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, no ato de sua convocação.

5.3.9. O candidato convocado que não comparecer na fase da escolha de vaga, será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da listagem de classificação geral do respectivo cargo.

5.3.10. O candidato poderá ser reclassificado uma única vez durante todo processo seletivo.

Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

VILA VELHA, 20 de fevereiro de 2024.

Adriana Chagas Meireles
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO